



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2014

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze (21/07/2014), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à **Contratação de Empresa para prestação de serviços de instrutor de dança, com realização de oficinas para crianças, adolescentes e adultos, que participam do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Com recursos do Piso Básico Fixo do exercício 2014.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e o Sr. Luciano Cristiano da Silva, portador do CPF: 028.195.229-09 e RG 6.751.586-2, residente e domiciliado na rua Massaharu Tatesuji, 54, jardim Tarobá, cidade de Apucarana, estado do Paraná, representante da empresa NO RITMO ACADEMIA DE DANÇA LTDA – ME, inscrita pelo CNPJ: 12.098.617/0001-70, localizada na Rua Ponta Grossa, n° 1237, centro na cidade de Apucarana, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, sendo que a Empresa NO RITMO ACADEMIA DE DANÇA LTDA – ME apresentou proposta de: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais para o item 01, R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais para o item 02, R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o item 3, totalizando este R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais) referentes a 3 meses, Em seguida o pregoeiro partiu para negociação direta com a Empresa NO RITMO ACADEMIA DE DANÇA LTDA – ME, visando uma oferta mais vantajosa porem a empresa manteve o seu valor de proposta. Em seguida foi aberto o envelope referente à documentação da vencedora, sendo que ela estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 21 de Julho de 2014.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Luciano Cristiano da Silva

Leandro Caldeirão da Silva